



doi: 10.7213/psicol.argum.34.085.AO03

Adolescentes usuários de drogas e em conflito com a lei: revisão sistemática da literatura nacional

Teenage drug users and in conflict with the law: a systematic review of national literature

Jaluza Aimée Schneider ^[a], Luana Thereza Nesi de Mello ^[b], Jéssica Limberger ^[c], Ilana Andretta ^[d]

^[a] Mestra em Psicologia, colaboradora no grupo Intervenções Cognitivo-Comportamentais: Estudo e Pesquisa (ICCEP) pela Universidade do Rio dos Sinos (UNISINOS) em São Leopoldo – Rio Grande do Sul – Brasil, e-mail: jaluza@hotmail.com

^[b] Aluna de graduação em Psicologia na Universidade do Rio dos Sinos (UNISINOS) e bolsista UNIBIC no grupo Intervenções Cognitivo-Comportamentais: Estudo e Pesquisa (ICCEP) pela Universidade do Rio dos Sinos (UNISINOS) em São Leopoldo – Rio Grande do Sul – Brasil, luananesi@hotmail.com

^[c] Doutoranda em Psicologia Clínica na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Bolsista CAPES/PROSUP. Participante do grupo de pesquisa Intervenções Cognitivo-Comportamentais: Estudo e Pesquisa (ICCEP) da referida universidade. São Leopoldo – Rio Grande do Sul – Brasil, e-mail: jessica.limberger.psi@gmail.com

^[d] Professora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica na Universidade do Rio dos Sinos (UNISINOS). Coordenadora do grupo de pesquisa Intervenções Cognitivo-Comportamentais: Estudo e Pesquisa (ICCEP), na referida universidade. São Leopoldo – Rio Grande do Sul – Brasil, e-mail: ilana.andretta@gmail.com

Resumo

O uso de drogas em adolescentes em conflito com a lei trata-se de um problema de saúde pública. Com isso, objetiva-se descrever estudos brasileiros que tratam do uso de drogas em adolescentes em conflito com a lei. Para tal, realizou-se uma revisão sistemática da literatura nacional do período de 2004 à 2015. As buscas foram realizadas a partir da Biblioteca Virtual de Saúde (BVS), SciVerse Scopus e da Scientific Electronic Library Online (SciELO). Foram utilizados os seguintes descritores: “Juvenile Delinquency” and drugs, “Adolescent offenders” and drugs, “Delinquência Juvenil” and drogas e “Adolescente infrator” and drogas. Como resultados, dos 1.688 artigos encontrados, 16 preencheram os critérios de inclusão. A maioria dos artigos possuía delineamento quantitativo com adolescentes do sexo masculino. Evidenciou-se nos artigos que analisaram comorbidades psiquiátricas, que os adolescentes apresentaram transtorno por uso de substâncias e o transtorno de conduta. O histórico de uso de drogas e de delitos no ambiente familiar foi encontrado, além de conflitos familiares e ausência de limites dados aos adolescentes. Apenas um estudo avaliou uma intervenção com adolescentes em conflito com a lei que eram também usuários de drogas. Sendo assim, percebe-se que são necessárias intervenções com tal população, incluindo também os familiares no tratamento.

Palavras-chave: Delinquência Juvenil, Comportamento do Adolescente; Usuários de Drogas.

Abstract

Drug use among adolescents in conflict with the law it is a public health problem. The aim of the article was describing Brazilian studies that deal with drug use in adolescents in conflict with the law. Was used a systematic review of national literature from 2004 to 2015. Searches conducted from Biblioteca Virtual de Saúde (BVS), SciVerse Scopus and Scientific Electronic Library Online (SciELO). The following descriptors were “Juvenile Delinquency” and drugs, “Adolescent offenders” and drugs, “Delinquência Juvenil” and Drogas e “Adolescente infrator” and drogas. Discovered 1688 articles and 16 articles met the inclusion criteria. The most of the articles had quantitative method with male adolescents. Showed up on articles that aims to analyze the psychiatric comorbidities, those teenagers have substance use disorder and conduct disorder. Was mentioned Drug use and crime in the family environment, as well as family conflicts and lack of boundaries. Only one study evaluated an intervention with adolescents in conflict with the law and who were also drug users. At last, it perceives that requires interventions with adolescents dealing with both drug use as the offense, also including the family in the treatment.

Keywords: Juvenile Delinquency; Adolescent Behavior; Drug Users.

Introdução

A adolescência, de acordo com a Organização Mundial da Saúde, se refere como a faixa etária dos 10 aos 19 anos e a juventude como o período que vai dos 15 aos 24 anos (World Health Organization [WHO], 2011). Para além da delimitação da faixa etária, a

adolescência compreende um período de alterações físicas, psicológicas e sociais, bem como a intensa busca de uma identidade própria. Nesta etapa do desenvolvimento, há uma tendência a novas experiências e a escolhas impulsivas, repercutindo em alta vulnerabilidade para exposições a riscos (Sturman & Moghaddam, 2011). Dentre os riscos evidenciados na adolescência, pode-se destacar a experimentação em relação ao uso de substâncias e o envolvimento em comportamento considerados desviantes das leis da sociedade (Landsman et al., 2011; Swendsen, 2012; Zappe & Dias, 2010).

O consumo de substância é considerado um comportamento preocupante entre adolescentes no Brasil e no mundo (Laranjeira et al., 2012; Swendsen et al., 2012). Alguns autores esclarecem que aspectos neurológicos representam um importante fator no uso de substâncias, devido ao sistema de recompensa cerebral e as funções de controle de impulsos que ainda estão em processo de desenvolvimento (Allen et al., 2012; Sturman & Maghaddam, 2011). Aspectos sociais e psicológicos também se relacionam com a iniciação do uso de substâncias, como dificuldades financeiras e de relacionamentos familiares, violência familiar, baixa autoestima, insegurança e falta de limites (Bernardy, Oliveira, & Bellini, 2011). Entretanto, destaca-se que a influência dos pares é considerada um dos principais fatores para início no uso de substâncias, incentivado pelo desejo de pertencer a um grupo, característico da população adolescente (Allen et al., 2012).

De acordo com o II Levantamento Nacional de álcool e drogas, cerca de 225 mil adolescentes no Brasil já consumiram ou consomem cocaína em suas diversas formas (Laranjeira et al., 2012). A mesma pesquisa também estima que 31% dos consumidores de álcool iniciaram o uso regular da bebida alcoólica antes de completarem 18 anos. Tais dados revelam uma preocupação de saúde pública, enfatizando que o uso de substância na adolescência é altamente prejudicial para o desenvolvimento biológico, além de romper com as atividades esperadas para esta fase da vida, tanto no âmbito da escola, do lazer e do convívio familiar. O uso de substâncias precoce pode ter graves consequências, como uma maior probabilidade de desenvolvimento de transtorno por uso de substância grave e maior envolvimento com a violência e atos infracionais (Landsman et al., 2011). Assim, percebe-se que o uso de substâncias associado a prática de atos infracionais por adolescentes trata-se de uma problemática emergente (Martins & Pillon, 2008).

Internacionalmente, para caracterizar o adolescente que realiza algum tipo de comportamento que não condiz com a lei, utiliza-se o termo delinquência juvenil (Lawrence & Hesse, 2010; Zappe & Dias, 2010). Desta forma, o adolescente é considerado inimputável, não sendo punido pelo delito por estar em condição de desenvolvimento vital, assim sua ação é considerada como um ato infracional e não como um crime propriamente dito (Sunahara, Mendes, & Almeida, 2014).

O adolescente em conflito com a lei é responsabilizado por seu ato, submetido de acordo com a gravidade de seu comportamento, às medidas socioeducativas, de caráter educacional e de ressocialização (Araripe & Magalhães, 2013). De acordo com a pesquisa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2012), as práticas de delitos cometidos por jovens vêm aumentando em nível nacional, cuja principal infração é o roubo (36%), considerando-se um problema de saúde pública e social. O índice de reincidência de adolescentes em conflito com a lei é alto, chegando a mais da metade dos autores de infração internados para cumprimento de medidas socioeducativas já terem histórico de ao menos mais um delito anterior (CNJ, 2012). Outro importante resultado, da mesma pesquisa, refere-se ao alto número de adolescentes em conflito com a lei que também são

usuários de substâncias. Números expressivos de aproximadamente 75% de jovens autores de infração relataram o consumo de drogas, e destes 89% usavam maconha e 21% o crack (CNJ, 2012).

A partir de uma meta-análise, que investigou os fatores de risco do comportamento delinquente em jovens, identificou-se que o uso de drogas ilícitas e também do álcool tiveram grande impacto nessa população (Assink, Put, Hoeve, Vries, Stams & Oort, 2015). No Brasil, duas revisões de literatura se propuseram a examinar as produções científicas em relação ao adolescente em conflito com a lei (Zamora, 2008; Zappe & Dias, 2010). Em ambas, o uso de substâncias foi apontado como uma característica da população estudada, porém não foi o principal objetivo dos autores. Enfatizada a alta relação existente entre a delinquência juvenil e o consumo de substâncias, este artigo objetiva descrever estudos brasileiros que tratam do uso de drogas em adolescentes em conflito com a lei, a fim de compreender tais fenômenos.

Método

Delineamento

Trata-se de uma revisão sistemática da produção científica brasileira acerca dos adolescentes em conflito com a lei que usam drogas. A revisão sistemática trata-se de uma técnica robusta para avaliação e síntese da literatura, aplicada em diferentes áreas do conhecimento.

Procedimentos

As buscas dos artigos científicos foram realizadas a partir da Biblioteca Virtual de Saúde (BVS), SciVerse Scopus e da Scientific Electronic Library Online (SciELO). A BVS é uma biblioteca virtual que visa disponibilizar conhecimento científico e técnico na área da saúde, a partir do acesso às seguintes bases de dados: Medline, Lilacs, Ibecs, Cochrane, MedCarib e Central – Registro de Ensaios Clínicos Controlados. A SciELO também é uma biblioteca eletrônica que abrange periódicos do Brasil, Caribe e América Latina. A SciVerse Scopus, por sua vez, trata-se de uma base de dados com resumos e referências do SciVerse da Elsevier. Os descritores utilizados para as pesquisas nas bases de dados foram: “Delinquência Juvenil” and Drogas, além de “Adolescente infrator” and drogas, sendo que também foram realizadas buscas com os mesmos descritores em inglês: “Juvenile Delinquency” and drugs e “Adolescent offenders” and drugs.

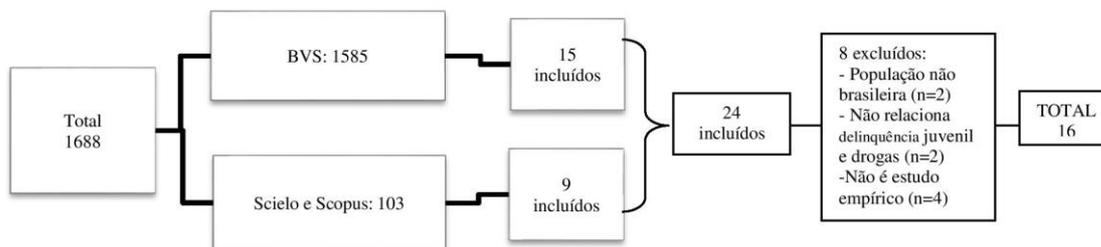
Os processos de busca dos artigos, nas referidas bases de dados, foram realizados durante o mês de dezembro de 2015. O presente estudo teve dois juízes independentes para a realização das análises dos artigos selecionados, além de um terceiro revisor para avaliar discordâncias, possibilitando maior controle de viés. Para a análise dos artigos encontrados foram utilizados os seguintes critérios:

Critérios de inclusão: a) ter sido publicado entre o ano de 2004 a novembro de 2015; b) ter o Brasil como país de afiliação dos autores; c) ser pesquisa empírica

Critérios de exclusão: a) estudo teórico, de revisão sistemática ou de literatura; b) artigo duplicado; c) não apresentar relação entre os assuntos de delinquência juvenil e drogas; d) não ser artigo científico; e) não ter acesso ao texto completo.

Resultados e Discussão

Foram encontradas 1688 publicações, conforme detalhado a seguir.



Fluxograma 1.

As análises de dados, referentes aos 16 artigos, foram realizadas a partir das seguintes categorias: 1) Objetivo principal do artigo; 2) Metodologia do estudo; 3) Amostra do estudo; 4) Principais resultados obtidos; 5) Intervenção psicológica realizada. Tais categorias foram elaboradas com vistas a caracterizar e sistematizar os resultados encontrados (Tabela 1).

De acordo com os critérios de inclusão, os 16 artigos deveriam ser referentes aos últimos 11 anos. Percebeu-se que o único ano em que não houve publicação foi o de 2004. Nos demais anos, ao menos um artigo foi publicado. O ano com maior número de publicações foi de 2011 ($n = 3$), seguido dos anos de 2008, 2009 e 2014 com duas publicações em cada.

Estudos de caráter quantitativo foram predominantes ($n=11$). Em relação a pesquisas qualitativas apenas dois artigos foram encontrados, se referindo sobre pesquisa-intervenção e estudo de casos múltiplos. Dois estudos foram de análise documental e um se caracterizou como método misto (incluindo tanto método qualitativo como quantitativo).

Os artigos tiveram como população estudada adolescentes variando dos 12 anos até aos 21 anos. A maioria dos estudos abordou adolescentes do sexo masculino, totalizando mais da metade dos artigos analisados ($n=8$). Apenas dois artigos foram exclusivamente da população feminina, sendo que os estudos que abordaram ambos os sexos ($n=6$) tiveram um número significativo inferior de meninas incluídas nas amostras. A maior parte dos artigos ($n=10$) foi realizada com população em medida socioeducativa de restrição de liberdade, ou seja, a população estava em regime de internação.

Tabela 1 – Artigos analisados

Estudo	Amostra	Delineamento	Resultados
Andrade, R. C., Junior, F. A., I. A., Teixeira, & Fonseca, V. A. S. (2011).	Trinta meninas, entre 14 e 17 anos, em detenção de regime fechado em uma instituição governamental para jovens do sexo feminino no Rio de Janeiro.	Quantitativo.	Os principais resultados evidenciaram que meninas com diagnóstico de transtornos de conduta ou com mães alcoólatras tiveram maiores níveis de consumo de drogas. Apenas 6% da amostra recebeu atendimento em saúde mental.
Martin, C. M. & Pillon, S. C. (2008).	Cento e cinquenta adolescentes do sexo masculino, entre 13 e 20 anos, cumprindo medida socioeducativa de internação pela primeira vez.	Quantitativo.	O estudo confirma a hipótese de que quanto mais cedo o adolescente usar droga, mas cedo pode se envolver em atos infracionais.
Priuli, R. M. A. & Moraes, M. S. (2007).	Quarenta e oito adolescentes, sexo masculino, entre 14 e 18 anos, cumprindo medida socioeducativa de internação na FEBEM/SP.	Quantitativo, de levantamento de dados.	Os resultados indicaram que 97,9% dos adolescentes da amostra era usuários de drogas, e a maioria usava mais de um tipo de droga. Apesar disso, apenas 10,4% dos usuários de drogas tiveram atendimento especializado.
Andretta, I. & Oliveira, M. S. (2011).	Quarenta e oito adolescentes em medida socioeducativa, entre 12 e 19 anos, encaminhados para tratamento para transtorno por uso de substância, em uma universidade particular de Porto Alegre/RS.	Quantitativo, quase-experimental.	Tanto a entrevista motivacional quanto a psicoeducação apresentaram redução do uso de drogas entre os adolescentes.
Pacheco, J. T. B. & Hutz, C. S. (2009).	Trezentos e onze adolescentes divididos em 2 grupos: Infratores – 148 meninos cumprindo medida socioeducativa na FASE/RS e Não-Infratores - 163 meninos estudantes de escolas públicas do RS.	Quantitativo.	Foram encontradas variáveis que podem ser consideradas preditoras do comportamento antissocial, sendo o uso de drogas uma delas.
Paula, M. L. B. & Assumpção, F. B. (2013).	Sessenta adolescentes, entre 14 e 17 anos. Destes, 30 estavam cumprindo medida socioeducativa e 30 alunos do ensino médio de SP.	Quantitativo.	Os resultados demonstraram que os adolescentes que estavam em medida socioeducativa tiveram maior índice de familiares que já cometeram delitos e/ou usavam drogas.
Dell'Aglio, D. D., Benetti, S. P., Deretti, L., D'Incao, D. B., & Leon, J. S. (2005).	Cinquenta meninas, com idades entre 13 e 20 anos, cumprindo diferentes medidas socioeducativas.	Quantitativo.	Foram identificados altos índices de uso de drogas na amostra, se apresentam como um fator de risco em envolvimento em atos infracionais.
Cruz, L. R., Welzbacher, A. I., Freitas, C. L. S., Costa, L. X. S., & Lorini, R. A. (2010).	Trinta e seis adolescentes, entre 13 e 20 anos, cumprindo medida socioeducativa por liberdade assistida.	Análise Documental.	Do total da amostra, 29 adolescentes tiveram dados confirmados de que usavam drogas ilícitas. Os autores evidenciaram que as práticas pedagógicas e profissionalizantes eram precárias e ineficazes, não fornecendo intervenções para as necessidades da população em questão.
Nardi, F. L. & Dell'Aglio, D. D. (2012).	Três jovens do sexo masculino, com idade entre 15 e 18 anos, em conflito com a lei (dois cumprindo com prestação de serviços e um com liberdade assistida).	Qualitativa, exploratória, estudos de casos múltiplos.	Foi identificado que os adolescentes tinham conflitos familiares e distanciamentos dos membros da família. Também foi percebida a ocorrência de comportamentos antissociais ou de uso de drogas por ao menos um membro da família.
Penso, M. A. & Sudbrack, M. F. O. (2009).	A amostra foi de 10 adolescentes do sexo masculino, com idades entre 17 e 18 anos, cumprindo medida socioeducativa de semiliberdade e com histórico de uso de drogas.	Qualitativo, pesquisa-intervenção.	Os adolescentes demonstraram que ao não ter papéis específicos dentro da família, procuram formas de alívio de angústia do processo de inviduação, podendo ser o uso de drogas e ocorrência de atos infracionais.
Souza, E. M., Silva, F. P., & Almeida, J. O. (2011).	Cinquenta e um adolescentes, entre 14 e 19 anos, em liberdade assistida, para o estudo quantitativo. No estudo qualitativo, participaram quatro estudantes de medicina que realizaram diários de campo.	Pesquisa mista: Qualitativa e Quantitativa.	Nos adolescentes, foi percebido consequências negativas pelos comportamentos inadequados, mas não apresentaram interferência na qualidade de vida. Foi identificado também que os profissionais eram descrentes na recuperação dos adolescentes e os familiares eram otimistas.
Vilarins, N. P. G. (2014).	Foram analisados 35 prontuários de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação que utilizavam psicotrópicos.	Pesquisa documental.	Os resultados demonstraram que não há avaliação psiquiátrica antes da internação, os transtornos mentais são avaliados apenas por necessidade ao longo do internação. 17% se tratavam com medicação para transtorno por uso de substâncias, e destes, 66% foram solicitados pelo próprios adolescentes. Foi identificado que a maioria fica meses sem reavaliação dos medicamentos.
V. A. (2006).			Conduta associada ao por uso recetivo de S.T.C e transtorno de conduta combinado com transtorno hiper-cinético.
Monteiro, E. M. S. & Abelha, L. (2015).	A amostra foi de 87 adolescentes meninos, entre 13 e 19 anos, em medida de restrição de liberdade.	Quantitativo transversal.	Foi identificado prevalência de transtornos mentais na população estudada (70,11%), sendo o transtorno por uso de substância o mais presente (51,7%). Também foi revelado que o tráfico de drogas se configurou como segundo ato infracional mais frequente entre os adolescentes do estudo.
Formiga, N. S., Sintra, C. I. F., & Lopes, P. (2014).	A amostra foi de 284 adolescentes, entre 14 e 21 anos, de João Pessoa (PB).	Quantitativo.	A partir do modelo de adequação estrutural foi identificada a associação entre comportamento delinquente e a busca de sensações incluindo o uso potencial de drogas, condutas desviantes e comportamento agressivo.

McLennan, J. D., Bordin, I., Bennett, K., Rigato, F., & Brinkerhoff, M. (2008).	Trezentos e vinte e cinco adolescentes com idades entre 12 e 17 anos.	Quantitativo transversal.	Os resultados identificaram que 44% do meninos e 53% das meninas relataram ter algum tipo de envolvimento com o tráfico de drogas, mesmo não estando em medida socioeducativa para isso. A drogas com maior envolvimento eram a maconha, seguida do crack e cocaína. Os jovens envolvidos com o tráfico foram o que tinham maiores índices de consumo de substâncias. Estes também relataram estar sob o efeito de drogas quando cometeram o crime.
Pinho, S. R., Dunningham, W., Aguiar, W. M., Filho, A. S. A., Guimarães, K., Guimarães, K., Almeida, T. R. P., & Dunningham, V. A. (2006).	Duzentos e noventa jovens da Bahia, entre 12 e 21 anos.	Quantitativo transversal.	Foi identificado que 75,2% (218) preencheram critérios diagnósticos para transtornos psiquiátricos, destes 47,7% tiveram diagnóstico duplo. as maiores prevalências de transtornos em co-morbidades foram: transtorno de conduta associado ao por uso nocivo de SPA e transtorno de conduta combinado com transtorno hiper-cinético.
Monteiro, E. M. S. & Abelha, L. (2015).	A amostra foi de 87 adolescentes meninos, entre 13 e 19 anos, em medida de restrição de liberdade.	Quantitativo transversal.	Foi identificado prevalência de transtornos mentais na população estudada (70,11%), sendo o transtorno por uso de substância o mais presente (51,7%). Também foi revelado que o tráfico de drogas se configurou como segundo ato infracional mais frequente entre os adolescentes do estudo.
Formiga, N. S., Sintra, C. I. F., & Lopes, P. (2014).	A amostra foi de 284 adolescentes, entre 14 e 21 anos, de João Pessoa (PB).	Quantitativo.	A partir do modelo de adequação estrutural foi identificada a associação entre comportamento delinquente e a busca de sensações incluindo o uso potencial de drogas, condutas desviantes e comportamento agressivo.

Em relação aos objetivos principais dos artigos foram percebidas variáveis em comum. O principal assunto encontrado nos objetivos foi referente a questões relacionadas com as famílias dos adolescentes que cometeram delitos, totalizando quatro estudos (Nardi & Dell'Aglio, 2012; Pacheco & Hutz, 2009; Paula & Assumpção, 2013; Penso & Sudbrack, 2009). No que diz respeito aos transtornos psiquiátricos em adolescentes cumprindo medida socioeducativa, quatro estudos foram incluídos (Andrade et al., 2011; Pinho et al., 2006; Vilarins, 2014; Formiga, Sintra, & Lopes, 2014). Dois estudos avaliaram o perfil sociodemográfico do adolescente que cometeu ato infracional (Cruz et al., 2010; Priuli & Moraes, 2007). Também, dois estudos objetivaram investigar fatores preditivos, um deles sobre o impacto de eventos estressores anteriores ao cumprimento da medida socioeducativa e o outro sobre modelo explicativo de comportamentos delinquentes a partir de um construto personalístico de busca de sensação (Dell'Aglio et al., 2005; Formiga, Sintra, & Lopes, 2014). Também se encontrou um estudo com o intuito de investigar a autopercepção da saúde dos adolescentes já cumprindo medida socioeducativa (Souza, Silva, & Alemeida, 2011).

Dois artigos objetivaram analisar diretamente a delinquência juvenil e o uso de drogas (Martins & Pillon, 2008; McLennan et al., 2008). Um destes estudos procurou investigar as características de envolvimento com o tráfico de drogas em jovens cumprindo medida de reclusão (McLennan et al., 2008). Martins e Pillon (2008), por sua vez, investigaram a possível relação entre o primeiro uso de drogas e o primeiro delito cometido. Apenas um estudo avaliou uma intervenção, investigando a efetividade da entrevista motivacional em adolescentes que cometeram ato infracional e que eram usuários de drogas (Andretta & Oliveira, 2011).

Todos os artigos analisados apresentaram algum resultado envolvendo a relação entre o uso de substâncias com a delinquência juvenil. Destes, dois artigos enfatizaram a alta prevalência de uso de drogas entre os jovens em conflito com a lei, que participaram das respectivas pesquisas (Cruz et al., 2010; Dell'Aglio et al., 2005). Priuli e Moraes (2007), em um estudo com 48 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, evidenciaram que 97,9% usavam algum tipo de substância. As principais drogas relatadas foram: tabaco, álcool, maconha e crack, sendo que, na maioria dos casos, o adolescente possuía uso frequente de mais de um tipo de substância (Priuli & Moraes, 2007). De acordo com Paula e Assumpção (2013), os adolescentes que cumprem medida socioeducativa tendem a usar mais drogas ilícitas dos que os adolescentes que não cometeram ato infracional.

Em três pesquisas que avaliaram as comorbidades psiquiátricas, verificou-se que o transtorno por uso de substância e o transtorno de conduta são os diagnósticos mais frequentes (Moteiro & Abelha, 2015; Pinho et al., 2006; Vilarins, 2014). Nesta perspectiva, os adolescentes de outro estudo que apresentaram transtorno de conduta foram as que tiveram maiores níveis de consumo de drogas (Andrade et al., 2011). Apesar da alta prevalência de comorbidades, encontrada nesta população, outro estudo aponta que não ocorria avaliação psiquiátrica antes da internação dos adolescentes, sendo o psicodiagnóstico investigado apenas de acordo com a necessidade (Vilarins, 2014).

Foram evidenciados aspectos familiares em relação à drogadição e/ou a delinquência entre os adolescentes. Uma pesquisa realizada com meninas, em regime fechado, revelou que aquelas que possuíam mães alcoólatras tinham maior índice de uso de substâncias (Andrade et al., 2011). A partir da análise de casos múltiplos, o uso de substâncias por algum integrante da família possibilitou ao adolescente o acesso ao uso com maior facilidade (Nardi & Dell'Aglio, 2012). Outros dois estudos concluíram que tanto o uso de substâncias como o histórico de envolvimento com delitos por alguém da família são fatores de risco para o desenvolvimento dos mesmos comportamentos desviantes pelo adolescente (Pacheco & Hutz, 2009; Paula & Assumpção, 2013).

Aspectos da relação familiar também são destacados como possíveis riscos para o desenvolvimento de comportamentos de uso de drogas e de práticas de ato infracional. A presença de conflitos entre familiares, relações pouco afetuosas e ausência de limites impostos pelos pais são fatores de risco os comportamentos antissociais (Nardi & Dell'Aglio, 2012). Em outro estudo qualitativo, percebeu-se que a ausência de papéis familiares pode fazer com que o adolescente busque nas substâncias, uma forma de alívio de sua angústia (Penso & Sudbrack, 2009). O mesmo estudo refere que há maior probabilidade do jovem buscar outros ambientes, já que não se adapta ao contexto familiar, podendo ter tendência a comportamentos desviantes da lei por influência do grupo de amigos.

O uso de substâncias foi destacado como um dos principais preditores do ato infracional por adolescentes em dois estudos (Dell'Aglio et al., 2005; Formiga, Sintra, & Lopes, 2014; Pacheco & Hutz, 2009). A pesquisa de Martin e Pillon (2008) demonstrou que o uso de substância precoce aumenta a probabilidade de o adolescente ter comportamentos delinquentes também de forma precoce. Em um estudo com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, 44% dos meninos e 53% das meninas, tinham envolvimento com o tráfico de drogas (McLennan et al., 2008). Este mesmo estudo demonstrou que atos infracionais cometidos por estes jovens ocorreram para obter a

substância ou quando estavam sob o efeito da mesma, sendo a maconha, cocaína e crack as drogas mais utilizadas por eles. Ainda identificou-se uma associação entre a busca de sensações de prazer, como o uso de substâncias e a prática de delinquência na adolescência (Formiga, Sintra, & Lopes, 2014).

Três estudos discutem a ineficácia das intervenções dos programas de medida socioeducativas em relação a saúde mental dos adolescentes (Cruz et al., 2010; Souza, Silva, & Almeida, 2011; Vilarins, 2014). Outros cinco artigos evidenciam a necessidade de intervenções que contemplem a saúde mental, incluindo questões de drogadição e, também, da inclusão de intervenções aos familiares destes adolescentes (Dell’Aglia et al., 2005; McLennan et al., 2008; Pacheco & Hutz, 2009; Penso & Sudbrack, 2009; Pinho et al., 2006). Monteiro e Abelha (2015) sugerem a necessidade da elaboração de outros estudos no tema, a fim de fornecer mais dados a respeito da compreensão sobre causas e consequências do ato infracional, como também sobre os resultados das práticas socioeducativas, especialmente as de privação de liberdade. O único estudo que objetivou propor uma intervenção teve como resultado evidência de benefícios da Entrevista Motivacional e da Psicoeducação para os adolescentes em medida socioeducativa, obtendo em ambas as formas uma diminuição do consumo de drogas (Andretta & Oliveira, 2011).

Considerações finais

O cenário brasileiro dos adolescentes em conflito com a lei, a partir de pesquisas científicas, revela a alta prevalência do uso de drogas nesta população. O transtorno de conduta e o transtorno por uso de substância, psicopatologias observadas nesta revisão, podem estar relacionadas com o fato de que adolescentes em conflito com a lei possuem maior tendência ao uso de drogas ilícitas que adolescentes que não cometem atos infracionais. Questões familiares, como o uso de substâncias e delitos ocorridos no ambiente familiar foram apontadas como fatores de risco para o uso de drogas e também para o cometimento de atos infracionais.

Diante de tal caracterização, percebe-se que as intervenções voltadas a esse público necessitam contemplar tanto o tratamento em relação ao uso de drogas como ao comportamento de ato infracional. Além disso, deve-se considerar o importante papel dos familiares na mudança de hábitos e no apoio ao tratamento do adolescente. Trata-se um desafio aos profissionais, que necessita ser superado mediante intervenções efetivas.

A carência de estudos com intervenções no contexto brasileiro denota o quanto ainda há dificuldades em compreender que o adolescente em conflito com a lei e usuário de drogas necessita de um tratamento que seja de fato socioeducativo e abrangente para todas suas demandas. A concretização dos pressupostos da Constituição Federal, do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Sistema Nacional de Socioeducação requer principalmente uma mudança de olhar sobre o adolescente que está por trás do uso de drogas e do ato infracional. Deixar de ver tal adolescente como ameaça à ordem, e compreendê-lo como sujeito de direitos trata-se do principal desafio para o avanço de intervenções.

Referências

- Allen, J. P., Chango, J., Szvedo, D., Schad, M., & Marston, E. (2012). Predictors of Susceptibility to Peer Influence Regarding Substance Use In Adolescence. *Child Development, 83*(1), 337-350. doi:10.1111/j.1467-8624.2011.01682.x
- Andrade R. C., Assumpção Junior, F., Teixeira, A. I., & Fonseca, V. A. S. (2011). Prevalência de transtornos psiquiátricos em jovens infratores na cidade do Rio de Janeiro: estudo de gênero e relação com a gravidade do delito. *Ciência & Saúde Coletiva, 16*(4), 2179-2188. doi:10.1590/S1413-81232011000400017
- Andretta I., & Oliveira, M. S. (2011). A entrevista motivacional em adolescentes usuários de drogas que cometeram ato infracional. *Psicologia: Reflexão e Crítica, 24*(2), 218-226. doi:10.1590/S0102-79722011000200002
- Araripe, A. N. A. F., & Magalhães, V. M. P. R. (2013). Aplicabilidade e eficácia de medidas sócio-educativas impostas ao jovem infrator. *Revista Interdisciplinar, 6*(4), 164-174. Retrieved from <http://revistainterdisciplinar.uninovafapi.edu.br/index.php/revinter/article/view/97>
- Assink, M., Van der Put, C. E., Hoeve, M., de Vries, S. L., Stams, G. J., & Oort F. J. Risk factors for persistent delinquent behavior among juveniles: A meta-analytic review. *Clinical Psychological Review, 42*, 47-61. doi:10.1016/j.cpr.2015.08.002.
- Bernardy, C. C. F., Oliveira, M. L. F. D., & Bellini, L. M. (2011). Jovens infratores e a convivência com drogas no ambiente familiar. *Revista da Rede de Enfermagem do Nordeste-Rev Rene, 12*(3), 589-96. Retrieved from <http://www.revistarene.ufc.br/revista/index.php/revista/article/view/269>
- Branco, M. B., & Wagner, A. (2009). Os adolescentes infratores e o empobrecimento da rede social quando do retorno à comunidade. *Ciência & Saúde Coletiva, 14*(2), 557-566. doi:10.1590/S1413-81232009000200024
- Conselho Nacional de Justiça [CNJ]. (2012). Panorama nacional a execução das medidas socioeducativas de internação do programa de justiça ao jovem. Retrieved from http://www.cnj.jus.br/images/pesquisas-judiciarias/Publicacoes/panorama_nacional_doj_web.pdf
- Cruz, L. R., Welzbacher, A. I., Freitas, C. L. S., Costa, L. X. S., & Lorini, R. A. (2010). A medida sócioeducativa em meio aberto no município de Santa Cruz do Sul/RS: entre as diretrizes legais e as políticas sociais públicas. *Pesquisas e Práticas Psicossociais, 5*(1), 112-119. Retrieved from http://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/revistalapi/volume5_n1/cruz_et_al.pdf
- Dell'Aglio, D. D., Benetti, S. P., Deretti, L., D'Incao, D. B., & Leon, J. S. (2005). Eventos estressores no desenvolvimento de meninas adolescentes cumprindo medida sócio-

- educativa. *Paidéia*, 15(30), 119-129. Retrieved from <http://www.scielo.br/pdf/paideia/v15n30/13.pdf>
- Formiga, N. S., Sintra, C. I. F., & Lopes, P. (2014). Modelo empírico entre busca de sensação e as variações do delinquir em brasileiros. *Psicologia Argumento*, 33(77), 27-40. doi:10.7213/psicol.argum.32.077.DS03
- Landsman, S. D. L., Graber, J. A., Nichols, T. R., & Botvin, G. J. (2011). Trajectories of Aggression, Delinquency, and Substance Use Across Middle School among Urban, Minority Adolescents. *Aggressive Behavior*, 37(2), 161-179. doi:10.1002/ab.20382
- Laranjeira R, Madruga CS, Pinsky I, Caetano R, Ribeiro M & Mitsuhiro S. II Levantamento Nacional de Álcool e Drogas [LENAD] – Uso de cocaína e crack no Brasil. (2012). São Paulo: INPAD. Retrieved from <http://inpad.org.br/lenad/cocaina-e-crack/resultados-preliminares/>
- Lawrence, R., & Hesse, M. (2010). *Juvenile Justice: the essentials*. St. Cloud State: SAGE Publications.
- Martins, C. M., & Pillon, S. C. (2008). A relação entre a iniciação do uso de drogas e o primeiro ato infracional entre os adolescentes em conflito com a lei. *Caderno de Saúde Pública*, 24(5), 1112-1120. doi:10.1590/S0102-311X2008000500018
- McLennan, J. D., Bordin, I., Bennett, K., Rigato, F., Brinkerhoff, M. (2008). Trafficking among youth in conflict with the law in São Paulo, Brazil. *Soc Psychiatry Psychiatr Epidemiol*, 43(10), 816-23. doi:10.1007/s00127-008-0365-6.
- Monteiro, E. M. S., Abelha, L. (2015). Prevalência de transtornos mentais e fatores de risco em adolescentes do sexo masculino privados de liberdade. *Adolesc. Saude*, 12(4) 7-18. Retrieved from http://www.adolescenciaesaude.com/detalhe_artigo.asp?id=530
- Nardi, F. L., & Dell'Aglio, D. D. (2012). Adolescentes em Conflito com a Lei: Percepções sobre a Família. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 28(2), 181-191. Retrieved from <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v28n2/06.pdf>
- Pacheco, J. T. B., & Hutz, C. S. (2009). Variáveis familiares preditoras do comportamento antissocial em adolescentes autores de atos infracionais. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 25(2), 213-219. Retrieved from <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v25n2/a09v25n2.pdf>
- Paula, M. L. B., & Assumpção, F. B. (2013). Delinquência juvenil e família. *Revista de Psicopedagogia*, 30(91), 43-51. Retrieved from http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S0103-84862013000100006&script=sci_arttext
- Penso, M. A., & Sudbrack, M. F. O. (2009). O filho fora do tempo: atos infracionais, uso de drogas e construção identitária. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 61(1). Retrieved

from http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672009000100002

- Pinho, S. R., Dunningham, W., Aguiar, W. M., Andrade Filho, A. S., Guimarães, Katriana, Guimarães, Katharine, Almeida, T. R. P., & Dunningham, V. A. (2006). Morbidade psiquiátrica entre adolescentes em conflito com a lei. *Jornal Brasileiro de Psiquiatria*, 55(2), 126-130. doi:10.1590/S0047-20852006000200006
- Priuli, R. M. A., & Moraes, M. S. (2007). Adolescentes em conflito com a lei. *Ciência & Saúde Coletiva*, 12(5), 1185-1194. doi:10.1590/S1413-81232007000500015
- Souza, E. M., Silva-Abrão, F. P., & Oliveira-Almeida, J. (2011). Desigualdade Social, Delinquencia e Depressão: Um Estudo com Adolescentes em Conflito com a Lei. *Revista de Salud Pública*, 13(1), 13-26. Retrieved from http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0124-00642011000100002
- Springer, D. W. (2008). Revisão das Abordagens Terapêuticas para Jovens Infratores Usuários de Drogas nos Estados Unidos. *Educação & Realidade*, 33(2), 99-122. Retrieved from <http://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/7066>
- Sturman, D. A., & Maghaddam, B. (2011). The neurobiology of adolescence: Changes in brain architecture, functional dynamics, and behavioral tendencies. *Neuroscience and Biobehavioral Reviews*, 35(8), 1704-1712. doi: 10.1016/j.neubiorev.2011.04.003
- Sunahara, I. G., Mendes, J. R., & Almeida, N. S. M. (2014). Abordagem histórica do tratamento jurídico dado a população infante-juvenil autora de ato infracional no Brasil. *Direito & Realidade*, 2(1), 64-89. Retrieved from <http://www.fucamp.edu.br/editora/index.php/direito-realidade/article/view/381>
- Swendsen, J., Burstein, M., Case, B., Conway, K. P., Dierker, L., He, J., & Merikangas, K. R. (2012). Use and abuse of alcohol and illicit drugs in US adolescents: Results of the National Comorbidity Survey-Adolescent Supplement. *Archives of general psychiatry*, 69(4), 390-398. doi:10.1001/archgenpsychiatry.2011.1503
- Vilarins, N. P. G. (2014). Adolescentes com transtorno mental em cumprimento de medida socioeducativa de internação. *Ciência & Saúde Coletiva*, 19(3), 891-898. doi:10.1590/1413-81232014193.13042013
- World Health Organization [WHO]. (2011). Preventing early pregnancy and poor reproductive outcomes among adolescents in developing countries. Geneva: WHO. Retrieved from http://www.who.int/maternal_child_adolescent/documents/preventing_early_pregnancy/en/index.html
- Zamora, M. H. (2008). Adolescentes em conflito com a lei: Um breve exame da produção recente em psicologia. *Revista Eletrônica Polêmica*, 7(2), 7-20. Retrieved from http://memoriasindicaldegase.com.br/pdf/estudos/08zamor_psicologia.pdf

Zappe, J. G., & Dias, A. C. G. (2010). Delinquência juvenil na produção científica nacional: distâncias entre achados científicos e intervenções concretas. *Barbaroi*, (33), 82-103.
Retrieved from
<https://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/viewFile/1503/1313>

Recebido / Received: 17/02/2016

Aprovado / Approved: 20/09/2016